



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE Nº 013/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023: *Dispõe sobre a eleição da presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Marcionílio Souza-BA, e dá outras providências.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO DE Nº 013/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a eleição da presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Marcionílio Souza-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 030, de 19 de dezembro de 2018, cap. IV, art. 19.

CONSIDERANDO a realização da eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrido dia 25 de Abril de 2023 as 09h30 na Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Oficializa e registra a votação das funções de presidência, vice-presidência e secretaria executivas à seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2023/2025.

I –PRESIDENTA:

Titular: Hellena Kelly Almeida dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

II- VICE PRESIDENTA:

Suplente: Judimar Pires Amâncio

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

III- SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marilene Novaes da Cruz.





Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Marcionílio Souza, 26 de abril de 2023.

Notifique-se, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

